



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Leonildes Alves Dos Santos (Lelo)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Sr. **Leonildes Alves Dos Santos**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que Lelo estabeleceu-se no município de Embu das Artes desde o ano 2000, onde construiu sua trajetória pessoal, familiar e social, tornando-se presença ativa e estimada pela comunidade;

**Considerando** que sua trajetória pessoal é marcada pela responsabilidade, pelo respeito ao próximo e pela valorização da família, atributos que refletem positivamente na sociedade embuense.

**Considerando** o reconhecimento espontâneo da população embuense quanto à sua postura respeitosa, espírito colaborativo e contribuição para o fortalecimento dos laços comunitários, evidenciando seu vínculo afetivo e compromisso permanente com esta cidade.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### **CURRICULUM DO HOMENAGEADO**

**Breve biografia do homenageado, com destaque para os feitos relevantes à sociedade embuense.**

#### **Leonildes Alves dos Santos**

Nascido em 31 de janeiro de 1988, na cidade de Taboão da Serra, filho de Maria da Glória Alves dos Santos e José Sinval Ermenegido Alves, Leonildes traz consigo valores sólidos de família, trabalho e dignidade, princípios que moldaram sua caminhada pessoal e comunitária.

Desde o ano 2000 constrói sua história em Embu das Artes, onde fincou raízes, edificou amizades e se tornou presença constante e querida entre os munícipes. Ao lado de seus três irmãos, aprendeu a importância da união e da responsabilidade, valores que hoje transmite à sua própria família.

Em 2023 oficializou sua união com sua esposa, Gessione Alves dos Santos Santana, consolidando uma parceria baseada no respeito e no amor. Pai dedicado de três filhas — Emily Alves dos Santos, Maria da Glória Alves dos Santos e Maria Izabel Alves dos Santos — Leonildes encontra na família sua maior motivação para seguir contribuindo com a sociedade.

Homem íntegro, trabalhador e comprometido com o bem-estar coletivo, Leonildes Alves dos Santos representa o espírito acolhedor e batalhador do povo embuense. Sua história é marcada pela simplicidade, pela perseverança e pelo reconhecimento espontâneo daqueles que convivem com ele e testemunham sua dedicação diária.

Assim, esta Casa de Leis reconhece que, mais do que residir em Embu das Artes, Leonildes escolheu amar, servir e construir sua vida nesta cidade, tornando-se, por mérito e sentimento, um verdadeiro cidadão embuense.

Plenário "Mestre Gama", 3 de março de 2026

**Bobilel Castilho - MDB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

